

| | | | | | |
|-----|-----------|--|---|--|---------------------------|
| 37. | 201307592 | UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ - UTP | SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA | MARKETING (TECNOLOGICO) | 200 (DUZENTAS) |
| 38. | 201610029 | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS (UNICEPLAC) | UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A. | GESTÃO DA QUALIDADE (TECNOLOGICO) | 400 (QUATROCENTAS) |
| 39. | 201703105 | FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE (FAINOR) | FAINOR FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA | LOGÍSTICA (TECNOLOGICO) | 500 (QUINHENTAS) |
| 40. | 201703106 | FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE (FAINOR) | FAINOR FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO) | 500 (QUINHENTAS) |
| 41. | 201715158 | FACULDADE LATINO-AMERICANA (FLAM) | JOVENS DA VERDADE ASSOCIAÇÃO CIVIL | TEOLOGIA (BACHARELADO) | 200 (DUZENTAS) |
| 42. | 201610328 | FACULDADE GUAIRACÁ (FAG) | SESG - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR GUAIRACÁ LTDA | PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO) | 300 (TREZENTAS) |
| 43. | 201701236 | CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO DE RECIFE (UNINABUCO RECIFE) | SER EDUCACIONAL S.A. | GESTÃO DA QUALIDADE (TECNOLOGICO) | 240 (DUZENTAS E QUARENTA) |
| 44. | 201808511 | FACULDADE DE TECNOLOGIA FINACI (FINACI) | INACI ASSOCIAÇÃO DE ENSINO | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO) | 500 (QUINHENTAS) |

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização de cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, conforme disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO

(Autorização de Cursos)

| ORDEM | Nº PROCESSO | IES (SIGLA) | MANTENEDORA | CURSO (GRAU) |
|-------|-------------|---|---|----------------------------------|
| 1. | 201717420 | FACULDADE PINHALZINHO (HORUS) | SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO - ME | PEDAGOGIA (LICENCIATURA) |
| 2. | 201609814 | CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA | ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO SANTA TERESA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) |
| 3. | 201610325 | FACULDADE GUAIRACÁ (FAG) | SESG - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR GUAIRACÁ LTDA | ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) |
| 4. | 201713110 | FACULDADE SÃO VICENTE (FSV) | UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) |
| 5. | 201809423 | FACULDADE DE TECNOLOGIA FINACI (FINACI) | INACI ASSOCIAÇÃO DE ENSINO | ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) |

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2019, publicado no DOU de 30/05/2019.

| | |
|-------------------------------------|---|
| Campus: Salvador | Unidade: Instituto de Biologia |
| Departamento: Coordenação Acadêmica | Área de Conhecimento: Genômica Aplicada a Saúde |
| Classe: Adjunto A | Regime de Trabalho: DE |
| Processo: 23066.058145/19-59 | Vagas Ampla Concorrência: 1 |
| Ord Classif Geral | Nome |
| 1º | Pablo Rafael Silveira Oliveira |
| 2º | Amaro Emiliano Trindade Silva |
| 3º | Luciane Amorim Santos |

JEILOS BARRETO ANDRADE
Em Exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 1, de 3 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 7/1/2020, Seção 1, páginas 29 a 32, retifica-se o que segue:

Onde se lê: Art. 13. Esta Portaria revoga as Portarias nº 125, de 29 de maio de 2018, nº 255 de 219 de maio de 2018.

Leia-se: Art. 13. Esta Portaria revoga as Portarias nº 125, de 29 de maio de 2018, nº 255 de 29 de novembro de 2018 e nº 263 de 20 de dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2020**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Prorrogar por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nos seguintes termos:

| Unidade | Área de Conhecimento | Portaria de Homologação nº | Prazo de validade (inicial) | Prazo de validade (final) |
|---------|---|---|-----------------------------|---------------------------|
| ICSEZ | Anatomia Animal, Reprodução dos Animais de interesse Zootécnico e Alimentos e Alimentação | Port. GR nº 031 de 05.01.2018, publicada no DOU em 18/01/2018 | 18/01/2020 | 18/01/2022 |

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**PORTARIA Nº 4.268, DE 7 DE JANEIRO DE 2020**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, considerando a Resolução COAD nº 5, de 07 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar a readequação da estrutura organizacional e funções gratificadas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, nos termos dos artigos subsequentes:

Art. 2º - Extinguir a Divisão de Saúde e Esportes (DiSaE) e atribuir as funções desta Divisão diretamente à ProACE.

§ 1º - Remanejar a FG 1 da Diretoria da Divisão de Saúde e Esportes para a Chefia do Departamento de Assistência ao Estudante.

Art. 3º - Remanejar a FG 2 da Chefia do Departamento de Assistência ao Estudante para a Chefia da Seção de Assuntos Comunitários e Estudantis Campus Lagoa do Sino.

§ 1º - Alterar a nomenclatura da Seção de Assuntos Comunitários e Estudantis Campus Lagoa do Sino para Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis Campus Lagoa do Sino, atribuindo a FG 2.

Art. 4º - Alterar a nomenclatura da Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (S/ProACE).

§ 1º - Remanejar a FG 3 da Chefia da então Seção de Assuntos Comunitários e Estudantis Campus Lagoa do Sino para a Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (S/ProACE).

Art. 5º - Extinguir a Seção de Assuntos Comunitários e Estudantis do campus Sorocaba (SeACE-So) e vincular as funções ao Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis do campus Sorocaba (DeACE-So).

§ 1º - Remanejar a FG-3 da Seção de Assuntos Comunitários Campus Sorocaba do DeACE-So para a Chefia do Serviço de Apoio à ProACE.

§ 2º - Alterar a nomenclatura do Serviço de Apoio à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (SeAP) para Coordenadoria de Apoio à ProACE, com a sigla CAP, atribuindo ao Chefe uma FG-3.

Art. 6º - Extinguir o Serviço de Atendimento à Saúde campus Lagoa do Sino e atribuir as funções ao Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis do campus Lagoa do Sino.

Art. 7º - Extinguir o Serviço de Apoio Administrativo ao Usuário (SerAU) e atribuir as funções deste serviço ao Departamento de Atenção à Saúde.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

WALTER LIBARDI

